**INDICAÇÃO n. 86/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de Agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE DISPONIBILIZE UMA MÁQUINA DO SETOR DE OBRAS PARA FAZER SOMENTE TRABALHOS RELACIONADOS AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude da demanda de alguns agricultores, principalmente, das comunidades da linha Maidana, Coronel e Catani, fazer adequações nas propriedades para o armazenamento de água objetivando o abastecimento dos animais.

Considerando que será de grande valia ter uma máquina disponível para fazer somente este trabalho, tendo em vista o momento difícil que os agricultores estão enfrentando devido à escassez das chuvas nas últimas semanas.

Ademais, sabe-se que a máquina da Agricultura, por ter muitos problemas com manutenção, não está dando conta dos trabalhos.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de Agosto de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário/ em exercício